



# **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 1910.01/2022 – TP – OBRAS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

**Data do julgamento:** 29 de Agosto de 2023  
**Horário:** 08h00min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará

Aos **29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h00min (oito horas)**, na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, Madalena, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Leila Alink dos Santos Vieira e Irene Linhares de Mesquita – membros da comissão permanente de licitação, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação das participantes do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1910.01/2022 – TP - OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.**

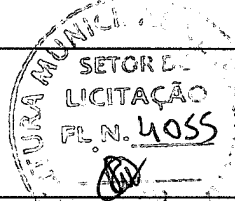
A Presidente informa que após a validação de todos os documentos inerentes a habilitação das empresas participantes e da emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado:

**EMPRESAS INABILITADAS:**

Nº	EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVOS
1	<b>CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP</b> CNPJ sob o Nº 11.962.967/0001-70	<b>INABILITADA: CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.1.2.5 – A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SEMELHANTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO. ITEM 2.1.13 – RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.=5cm; E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5- Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
2	<b>CONSTRUTORA MORAES</b> CNPJ sob o Nº 33.278.617/0001-22	<b>INABILITADA: CONFORME LAUDO DO SETOR DE ENGENHARIA NÃO FOI POSSÍVEL ANALISAR A SEGUINTE HABILITAÇÃO, DEVIDO A EMPRESA APRESENTAR CHAVE DA CAT INVÁLIDA PARA VALIDAÇÃO E CERTIDÃO NÃO LOCALIZADA</b>
3	<b>LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA</b> CNPJ sob o Nº 13.557.613/0001-76	<b>INABILITADA PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.4.1 - Declaração emitida pela própria empresa que o seu responsável técnico, tenha visitado (in loco) e tomado conhecimento do local onde será executado o</b>



		objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. <b>(A EMPRESA NÃO APRESENTOU EM SUA HABILITAÇÃO A DECLARAÇÃO DE VISITA CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
4	RPS CONSTRUÇÃO DE DIFICIOS E PROJETOS EIRELI - ME CNPJ SOB O N° 32.788.026/0001-32	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
5	ARN CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ SOB O N° 11.477.070/0001-51	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
6	CONSTRUTORA JLV CNPJ SOB O N° 23.572.480/0001-60	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 6.3.1 - Comprovação emitida pela própria empresa que dispõe de instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal especializado, considerados essenciais para desenvolvimento dos serviços, nos termos estabelecidos no Art. 30, parágrafo 6° da lei 8.666/93 e suas alterações - (A EMPRESA NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES); E PELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
7	REAL SERVIÇOS EIRELI CNPJ SOB O N° 37.452.665/0001-46	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.2.1 - Será exigido da licitante, "Garantia de Proposta" no montante de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, previsto no orçamento básico constante do Edital, que deverá constar no envelope de habilitação - (A EMPRESA NÃO APRESENTOU GARANTIA DA PROPOSTA CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
8	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ SOB O N° 03.077.025/0001-81	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais</b>



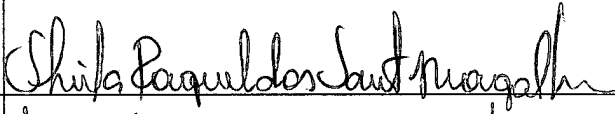
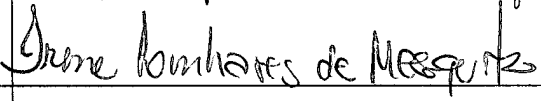
		de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: <b>(DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>
9	<b>PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI</b> CNPJ SOB O N° 05.973.617/0001-07	<b>INABILITADAPELO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 6.5 - Qualificação Econômico-Financeira - Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente acompanhados das notas explicativas e que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores: (DEIXOU DE APRESENTAR AS NOTAS EXPLICATIVAS EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME PREVISÃO EDITALÍCIA).</b>

**EMPRESAS HABILITADAS:**

N°	EMPRESA	REPRESENTANTE
1	<b>FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA</b> CNPJ sob o N° 23.492.879/0001-31	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
2	<b>ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ sob o N° 25.238.571/0001-90	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
3	<b>VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME</b> CNPJ sob o N° 09.042.893/0001-02	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
4	<b>AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</b> CNPJ sob o N° 11.022.344/0001-18	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
5	<b>WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP</b> CNPJ sob o N° 10.932.123/0001-14	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
6	<b>CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA</b> CNPJ sob o N° 01.795.971/0001-38	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
7	<b>PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b> CNPJ sob o N° 11.012.912/0001-08	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
8	<b>BRANCA INFRAESTRUTURA</b> CNPJ sob o N° 01.204.150/0001-80	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
9	<b>CONSTRUTORA BEIJA – FLOR LTDA</b> CNPJ sob o N° 09.586.891/0001-84	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>
10	<b>2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES</b> CNPJ sob o N° 27.717.419/0001-15	<b>PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS</b>

Diante do exposto a Sr<sup>a</sup>. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. É O **RESULTADO**. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE**

RECURSOS, FICAM DESDE JÁ AS EMPRESAS HABILITADAS CONVOCADAS PARA QUE NO DIA 11/09/2023, ÀS 09h30min, APRESENTEM NOVAS PROPOSTAS DE PREÇO OU APRESENTEM DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MANTERÃO OS VALORES DAS PROPOSTAS JÁ PROTOCOLADAS. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	
Membro da comissão permanente de licitação:	Leila Alink dos Santos Vieira	